



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Erebangó

Data: 28/10/2025

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

Horário de início: 08:30h

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Jair José Tyburski	740.778.560-00	Comunidade Ventara
José Claudino	437.218.770-04	Comunidade São Judas Tadeu
Leoniro Mazzucato	326.230.030-68	SUTRAF
Flavio Evandro Kusz	921.262.860-53	Secretário de Agricultura
Vanderlei Lima	718.130.390-20	Linha Seis
Marindia Tiburski	025.271.550-06	Cresol
Antônio Tyburski	367.316.410-49	Ventara – Presidente do Conselho
Oswaldo Tiburski	455.372.320-49	São Judas
Armindo Verus	026.481.680-36	Cooperalfa
Eloi José Jagujeski	536.991.730-20	Chalet
Marcio André Rochinski	814.800.750-00	Banrisul
Alcir Juppen	583.963.490-53	Campo Erechim
Clerio L. Bolsonello	600.585.790-87	Santo Antônio

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Erebangó, sob a presidência de Antônio Tyburski, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

Os extensionistas Doriane Pereira Damini, Gilberto Tonello e João Paulo Petry Menezes, apresentaram aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, foi informado o número de vagas destinadas ao município de Erebangó sendo: dezesseis vagas para beneficiários titulares e duas vagas suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos fura cinquenta de seis agricultores familiares. Do total de inscritos, todos os candidatos foram habilitados e nenhum candidato não foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos inscritos não habilitados. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.
- Diversidade na Produção Agrícola e venda de alimentos para programas institucionais ou outros.
- Unidade de Referência

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	55	18	Distribuição final de acordo com a pontuação final, obedecendo a escolha de acordo com os critérios estabelecidos.
Pecuária de Corte	0		
Pecuária de Leite	18	11	Distribuição final de acordo com a pontuação final, obedecendo a escolha de acordo com os critérios estabelecidos
Olericultura	7	5	Distribuição final de acordo com a pontuação final, obedecendo a escolha de acordo com os critérios estabelecidos

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Fruticultura	4	2	Distribuição final de acordo com a pontuação final, obedecendo a escolha de acordo com os critérios estabelecidos
Fumicultura	0		
Silvicultura	9	6	Distribuição final de acordo com a pontuação final, obedecendo a escolha de acordo com os critérios estabelecidos
Outros –	0	0	xxxxxx

5. Considerações

No total cinquenta e seis famílias se inscreveram para participar do Programa Operação Terra Forte. Durante a reunião foi apresentado aos presentes a listagem das famílias inscritas, bem como os critérios que foram elencados para a seleção das famílias: Necessidade de recuperação da matriz produtiva, Jovem, Mulher, Diversidade na Produção de Grãos, Leite, Erva mate, Olericultura/Fruticultura, Venda de alimentos direto e para mercados institucionais, Sucessão Familiar, Unidade de Referência e residir na propriedade. Durante a reunião os conselheiros aprovaram a forma de seleção e apresentaram a sugestão de escolher os suplentes por votação individual. Para a escolha das cinco famílias que obtiveram pontuação igualitária, foi realizada votação individual, onde os conselheiros, observaram os critérios acima e também o de necessidade de recuperação financeira para a escolha final

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapa 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Ana Paula de Oliveira Soares	021.652.480-60	Grãos, leite, erva mate, fruticultura e olericultura.	Ventarra
2	Fernanda Tyburski	046.397.370-41	Grãos, leite	Ventarra
3	Milena Tais Girardi	034.401.930-63	Grãos, leite	Linha Combate
4	Renã Felipe Tyburski	048.601.240-90	Grãos, olericultura	Ventarra
5	Viane Beck	013.448.410.-07	Grãos, erva mate, olericultura	Linha Seis

Etapa 2 de execução:

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Neldi Juppen	583.963.490-53	Grãos, leite e erva mate	Campo Erechim
2	Mirna Salet Lima	698.960.030-68	Grãos, olericultura	Linha Seis
3	Luizete Salet Pocioieski	478.675.070-00	Grãos	Palanque
4	Nara Fatima Bikoski	011.467.430-25	Grãos, fruticultura	Campo Erechim
5	Taina Rogalski	030.856.040-06	Grãos, leite, erva mate	Ventarra

Etapa 3 de execução:

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Marlon Tiburski	028.033.860-03	Grãos	São Judas Tadeu
2	Noeli Lurdes Sansanovicz	970.516.750-87	Grãos, leite	Campo Erechim
3	Leonir Lourds Kosloski	985.348.820-53	Grãos, leite	Palanque
4	Maristela Aparecida de Melo Goliszewski	000.754.720-07	Grãos, leite	Campo Erechim
5	Geomara Salet Rogalski	767.844.520-20	Grãos, leite	Palanque
6	João Carlos Scolari	048.441.260-40	Grãos, erva mate	Linha Scolari

Suplentes

N°	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Maritania Guterrez	967.111.670-15	Grãos, leite	Linha Seis
2	Ezequiel Henrique Bresolin	047.598.490-09	Grãos	Ventarra

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho: _____

Secretário Municipal da Agricultura: _____

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: _____